



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
NORMAS COMPLEMENTARES**

O DIRETOR PRO TEMPORE DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2020, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373 de 02/03/1994, observando as seguintes normas complementares:

1. O PROCESSO SELETIVO

1.1 Curso: História

1.2 Área: Ensino de História, identidades e pluralismos sociais

1.3 Classe do Professor: Adjunto

1.4 Requisitos Exigidos: Graduação em História e Doutorado em História

1.5 Número de Vagas: 01 (uma) vaga

1.6 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas

1.7 Processo: 23070.007551/2020-28

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 16/03/2020 a 30/03/2020

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.3 Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.4 Documentos exigidos: O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 8 (oito) e seus parágrafos do Edital nº 01/2020.

Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, deverá ser entregue o Currículo Lattes no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão homologadas entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) dia útil após o término das inscrições,

3.2 Recursos relacionados à homologação: Máximo 02 (dois) dias úteis após publicação da homologação das inscrições;

3.3 Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Máximo 1 (um) dia útil após a interposição dos recursos;

3.4 A homologação da inscrição será feita com base nas informações constantes no formulário eletrônico e nos arquivos anexados no Sistema de Concursos SISCONCURSO, conforme item 5

Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais – INHCS/UFCAT. Bloco C, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020, Fone 64 3441-5309/5332

inhcsufg@gmail.com – <https://inhcs.catalao.ufg.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

do edital 01/2020.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1** O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 5 (cinco) do presente documento.
- 4.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- 4.3** Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.
- 4.4** Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.
- 4.5** A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros. A Portaria de nomeação da Banca Examinadora encontra-se no Anexo II.
- 4.6** Cada membro da banca examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.7** A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.
- 4.8** A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).
- 4.9** A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.
- 4.10** O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

5. DOS PONTOS

- 1 – Currículo de história para educação básica - identidades, etnicidades, gênero e exclusão social
- 2 – A formação docente e os temas sensíveis em história: ensino e pesquisa
- 3 – Ensino de História no Brasil: trajetórias e desafios para a reflexão dos Direitos Humanos
- 4 – Ensino de História da África: teoria e metodologia
- 5 – Ensino de História indígena: teoria e metodologia
- 6 – Ensino de História e educação para as relações étnico-raciais. Legislação e desafios teóricos-metodológicos
- 7 – Estágio supervisionado e formação do professor-pesquisador em História
- 8 – Diversidades, legislação, conceitos e projetos para o ensino de História no Brasil
- 9 – O ensino de História e os debates atuais sobre a Didática da História
- 10 – A pesquisa em Ensino de História e seus usos na educação básica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

6. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/04/2020	14 horas	Instalação e sorteio do ponto da prova didática.	Sala 11, Bloco C, Unid. Acad. Esp. de História e Ciências Sociais – UFG/RC
16/04/2020	14:00 horas	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática.	Sala 11, Bloco C, Unid. Acad. Esp. de História e Ciências Sociais – UFG/RC
16/04/2020	14h15min	Início da prova didática.	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das provas didáticas no mural do Curso de Ciências Sociais da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais – Regional Catalão – Bloco C e no sítio da UFG (www.ufg.br) e (sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

7.2 Na ata final os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso pessoalmente, em dias úteis, na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais, no horário das 09:00 h às 11:00 h e 14:00 h às 17:00 h, Bloco C, sala 14 (telefone para informações 64 3441 5309). Poderá ser interposto recurso pelo e-mail inhcsufg@gmail.com nos casos em que o período de recurso coincidir com dias não úteis, incluindo-se feriados, recessos, sábados e domingos. Os recursos, por ventura interpostos, serão julgados pelo Conselho Diretor em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo recursal.

Catalão, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Luiz Carlos do Carmo
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais
Diretor Pro Tempore da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais
Universidade Federal de Catalão / UFCAT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO I CAPA DE RECURSO

À homologação das inscrições do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 23070.007551/2020-28

ÁREA:

Ensino de História, identidades e pluralismos sociais

Eu, _____,
candidato (a) ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020** ao cargo de Professor Substituto de História, da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais, venho Interpor **Recurso**, dentro do prazo* estabelecido pelo edital do processo seletivo simplificado, à homologação das Inscrições divulgadas, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- pagamento não efetuado
 ausência de informação de formação exigida (Graduação em História e Doutorado em História)
 Outro:

O(a) Candidato(a) deverá enviar para o e-mail **inhcsufg@gmail.com** a capa de recurso digitalizada e devidamente assinada, juntamente com cópia digitalizada dos documentos ausentes estipulados na homologação; ou, ainda, poderá exercer a opção de entrega pessoal ou por procuração (com firma reconhecida), de tal documentação comprobatória na Secretaria da Unidade Acadêmica de História e Ciências Sociais, no horário das 09:00 h às 11:00 h e 14:00 h às 17:00 h, Bloco C, sala 14 (telefone para informações 64 3441 5309); comprometendo-se a entregar no ato do sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo simplificado cópias de todos os documentos e apresentação dos originais para conferência, conforme consta no item 08 do Edital 01/2020, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado e conforme prevê a legislação em vigor.

Diante do exposto e mediante a entrega da documentação comprobatória SOLICITO à Banca do Concurso HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO de minha inscrição.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

*** Observação: O prazo para recurso via e-mail será contado até as 17 horas do dia posterior a data de publicação da homologação das inscrições, em complementação às normas do item 7 do Edital 01/2020.**